CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, n° 04 - Centro
Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 0243/2020

"*Estabelece o aplicativo* WhatsApp *como meio legal de convocação dos Vereadores para atividades da Câmara Municipal.*"

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus Vereadores Aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o aplicativo WhatsApp como meio para convocação dos Senhores Vereadores para as atividades da Câmara Municipal.

Art. 2º Os Senhores Vereadores deverão em 24 horas a contar da aprovação da presente Resolução indicar por escrito à Secretaria da Câmara o número do telefone no qual receberá as mensagens.

Art. 3º A omissão do Vereador no cumprimento do previsto no artigo não o isentará de eventuais faltas a que se sujeite por não ter recebido a mensagem de convocação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 25 de junho de 2020.

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima
Primeiro Secretário